PORTARIA Nº 282/2017

Súmula:- Dispõe sobre a designação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E ASSESSORIA JURÍDICA para o biênio 2017/2018** e revoga a Portaria nº 46 de 03/02/17, conforme especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:-

CONSIDERANDO, o disposto no art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que Regulamenta o art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO, os princípios constitucionais que regem a administração pública, dentre os quais o da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da eficiência e da publicidade;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa e o interesse público;

R E S O L V E

Art. 1º **Designar,** a partir de **20 de julho de 2017**, os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E ASSESSORIA JURÍDICA**, da Prefeitura Municipal de Apucarana, Autarquias, Fundações, Fundos e Institutos Municipais, a saber:-

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
NOME	**FUNÇÃO**
CECÍLIO LUZ	**PRESIDENTE DA COMISSÃO**
ANA KARINE ALVES VIEIRA	MEMBRO
ANGELA STOIAN	MEMBRO
KELCILENE PATITUCCI DE OLIVEIRA	MEMBRO
HERIVELTO MORENO	MEMBRO
MARISA ZANINI	MEMBRO
BRUNO LUCAS FERNANDES	MEMBRO

EDSON MARCIO BERTOLI	MEMBRO
ELINESIO LOPES SANTANA JUNIOR	MEMBRO
GABRIEL DE SOUZA MERETT	MEMBRO
HENRIQUE ALBERTO GOMES	MEMBRO

ASSESSORES JURÍDICOS	
NOME	**FUNÇÃO**
RUBENS HENRIQUE DE FRANÇA	ASSESSOR JURIDICO OAB/PR Nº. 31.740
PAULO SERGIO VITAL	ASSESSOR JURIDICO OAB/PR Nº 25.750
FELIPE RUFATTO VIEIRA TAVARES	ASSESSOR JURÍDICO OAB/PR Nº 43.299

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 046**, de **03 de fevereiro de 2017.**

Município de Apucarana, em 18 de julho 2017.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal